



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

A Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente Relatório.
Compromissos n.º 3219/2017 e 3220/2017 correspondente à REC n.º 3027/2017 e 3028/2017
17 de agosto de 2017
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 053/AJD/SA/17
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ANO LETIVO
2017/2018 - ZONAS E E F

RELATÓRIO

(Artigo 125.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de julho de 2017.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS EM PRAZO

Em prazo apresentaram proposta os seguintes concorrentes, por esta ordem de entrada:

- 2.1. MONATO – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.; e,
- 2.2. COSTA ALEGRE, Unipessoal, Lda.

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Não foram solicitados esclarecimentos aos concorrentes, por não se considerarem necessários.
- 3.2. A avaliação das propostas admitidas subordina-se ao critério do mais baixo preço por lote, de acordo com o ponto 18 do Convite.
- 3.3. Da avaliação efetuada resulta a seguinte disposição por lote, à única proposta apresentada, para efeitos de adjudicação:

3.3.1. **Lote Zona E:** MONATO – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., com um montante global de € 8.539,95 (oito mil quinhentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,

3.3.2. **Lote Zona F:** COSTA ALEGRE, Unipessoal, Lda., com um montante global de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

PC
BJS



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

4. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

5. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 17 de agosto de 2017.

O Júri,

Presidente,

(Paula Cardoso)

Membro efetivo,

(Brigite Oliveira)

Membro efetivo,

(Paulo Neves)